



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 18/2009**

**ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----**

.....**Torna público que**, em cumprimento do disposto no artigo 91º.da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º. da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Assembleia Municipal de Bragança**, na **primeira sessão extraordinária** realizada no dia **27 de Novembro do ano 2009**, **aprovou em minuta as propostas - previamente distribuída pelos Membros daquele Órgão Autárquico - as quais constam, com a respectiva votação, da certidão geral emitida em 10 de Dezembro de 2009.** .....

.....**A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança.** .....

.....**Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. ....

Bragança e Assembleia Municipal, 10 de Dezembro de 2009.

Acúrcio Álvaro Pereira